



# COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

OFÍCIO N° 04/2020 – COMUI

Ijuí/RS, 03 de julho de 2020.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos ATA e Resolução deste Conselho para que sejam realizados os devidos encaminhamentos à Entidade Associação Hospital Bom Pastor Ijuí para liberação do recurso no valor de R\$ 83.117,72 (cento e oitenta e três mil e cento e dezessete reais e setenta e dois centavos) que está depositado no Fundo Municipal do Idoso.

Anexo, enviamos Plano de Trabalho da Entidade beneficiada.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**À SRA,**  
**ROMI MARLI ROHDE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**